



SITUAÇÃO DA REABERTURA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Palestrante Patricia Ribeiro





CONTEXTUALIZAÇÃO

Em abril de 2017, findo julgamento que resultou no **Acórdão 3.235/2017** - 2ª Câmara, ficou determinado que a **Finep reanalisasse** todos os **convênios** encerrados no período de novembro de 2014 à março de 2016, sob a égide da Resolução CD FNDCT 02/2014.

A referida resolução estabelecia um **rito sumário** para aprovação das prestações de contas, mediante a comprovação da **execução do objeto** pactuado e a apresentação do comprovante de **recolhimento dos recursos** não utilizados e da **relação de bens adquiridos**, com o respectivo pedido de **doação** para continuidade das ações pactuadas no convênio.

De acordo com o Tribunal de Contas da União, tal procedimento acarretaria na aprovação financeira dos convênios por presunção da aplicação dos recursos. E ainda, segundo o tribunal, convênios firmados com recursos do FNDCT, regidos pela Lei nº 11.540/2007, devem ter analisados **todos os documentos** que compõe a prestação de contas, sendo vedada a adoção de procedimentos que retirem da análise parte do conteúdo e/ou prevejam a tomada de decisão por meio de declarações do próprio conveniente, de modo a respeitar o art. 70, parágrafo único, da Constituição de 1988 e o art. 40 da IN-CD-FNDCT 01/2010.



CONTEXTUALIZAÇÃO

Identificados todos os convênios cujas aprovações alicerçaram-se nas normas impugnadas pelo TCU, estávamos diante de uma **carteira de 1.666 convênios**, assinados entre os anos de **1991 e 2007**, perfazendo o montante liberado de R\$ 1,65 bilhões de reais



NÚMEROS

SÃO 421 DIFERENTES INSTITUIÇÕES

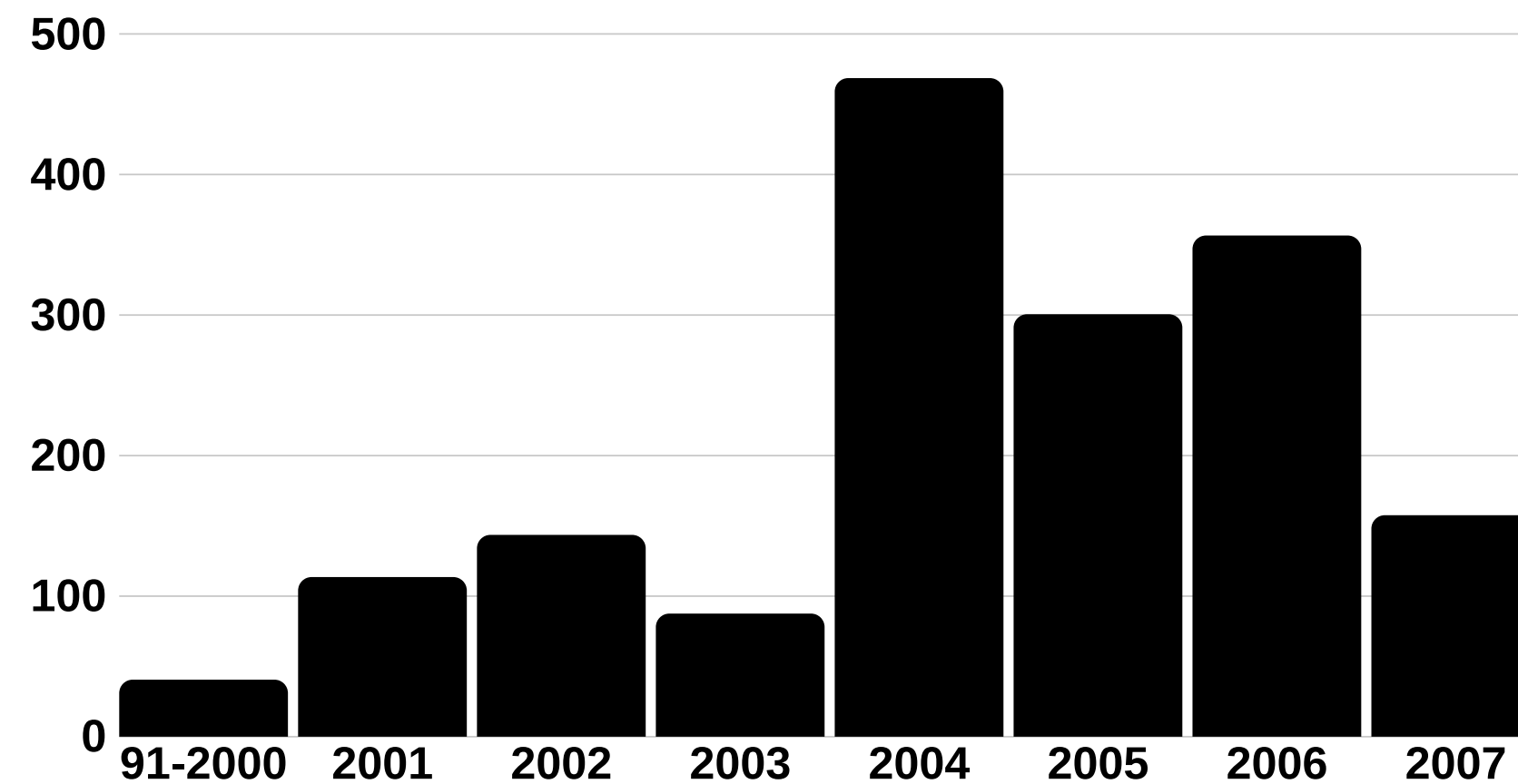
**224 INSTITUIÇÕES
POSSUEM APENAS
1 CONVÊNIO**

**160 INSTITUIÇÕES
POSSUEM ENTRE
2 E 9 CONVÊNIOS**

**37 INSTITUIÇÕES
POSSUEM MAIS DE
10 CONVÊNIOS**

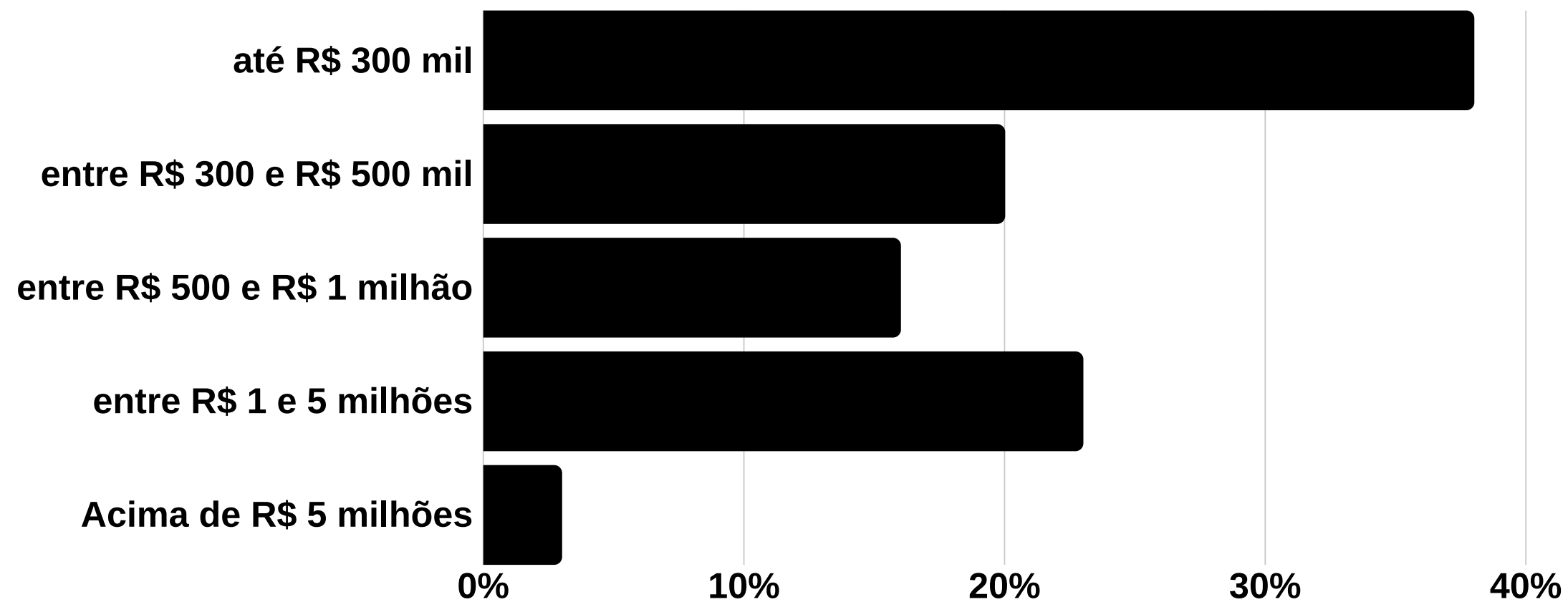
NÚMEROS

CONVÊNIOS POR ANO DE ASSINATURA



NÚMEROS

VALOR LIBERADO DOS PROJETOS



NÚMEROS

OS DEZ MAIS POR QUANTIDADE DE CONVÊNIOS

FAURGS	63
PADRE LEONEL FRANCA *	53
FUNPEC	44
FADE-UFPE	41
FUNCAMP	41
FUSP	41
COPPETEC	39
FUJB	38
FUNCATE	38
FUNDEP	34

**432 CONVÊNIOS
26% DO TOTAL**

OS DEZ MAIS POR VALOR LIBERADO DE PROJETO em milhões de reais

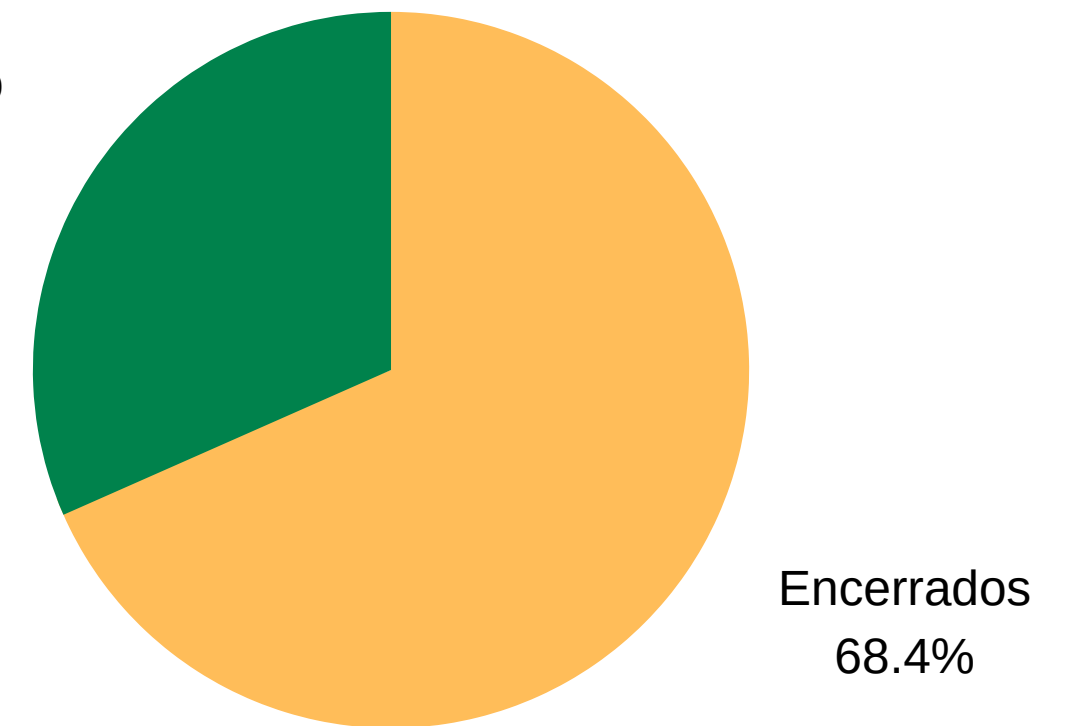
FAURGS	R\$ 90,2
FUNCATE	R\$ 86,3
FUNPEP	R\$ 67,9
RNP *	R\$ 54,8
FADE-UFPE	R\$ 52,7
FCMF	R\$ 44,7
FUSP	R\$ 33,4
FUNPEC	R\$ 33,3
FADESP	R\$ 30
FUNARBE	R\$ 27,9

**R\$ 521,3 MILHÕES
32% DO TOTAL**

NÚMEROS



Em regularização
31.6%



GRUPOS DE IMPROPRIEDADES

DOCUMENTOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DESPESAS

DEVOLUÇÃO DE SALDO

DOCUMENTOS FISCAIS



DOCUMENTOS

AUSÊNCIA DE TERMO DE ACEITAÇÃO DE OBRA

**AUSÊNCIA DE DESPACHO ADJUDICATÓRIO E
HOMOLOGAÇÃO DAS LICITAÇÕES E/OU MAPA DE
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE**



DOCUMENTOS

AUSÊNCIA DE TERMO DE ACEITAÇÃO DE OBRA

**AUSÊNCIA DE DESPACHO ADJUDICATÓRIO E
HOMOLOGAÇÃO DAS LICITAÇÕES E/OU MAPA DE
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE**

**APRESENTAR DOCUMENTOS OU, NA IMPOSSIBILIDADE,
APRESENTAR JUSTIFICATIVA**



DOCUMENTOS

AUSÊNCIA DOS FORMULÁRIOS (PC) DA CONTRAPARTIDA



DOCUMENTOS

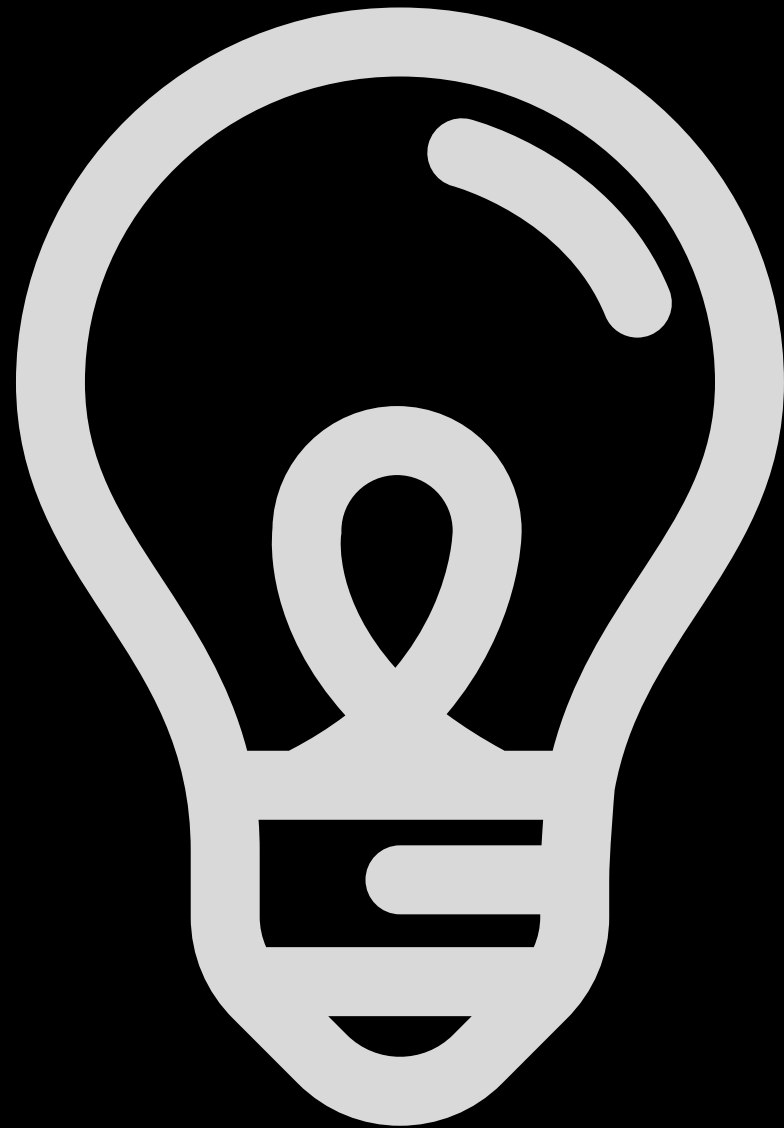
**AUSÊNCIA DOS FORMULÁRIOS (PC) DA
CONTRAPARTIDA OU PREENCHIMENTO
INCOMPLETO, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE**

APRESENTAR FORMULÁRIO. NÃO ADMITE-SE JUSTIFICATIVA



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

**AUSÊNCIA TOTAL E/OU PARCIAL DE EXTRATOS DA
CONTA CORRENTE E/OU DA CONTA DE APLICAÇÃO
FINANCEIRA**

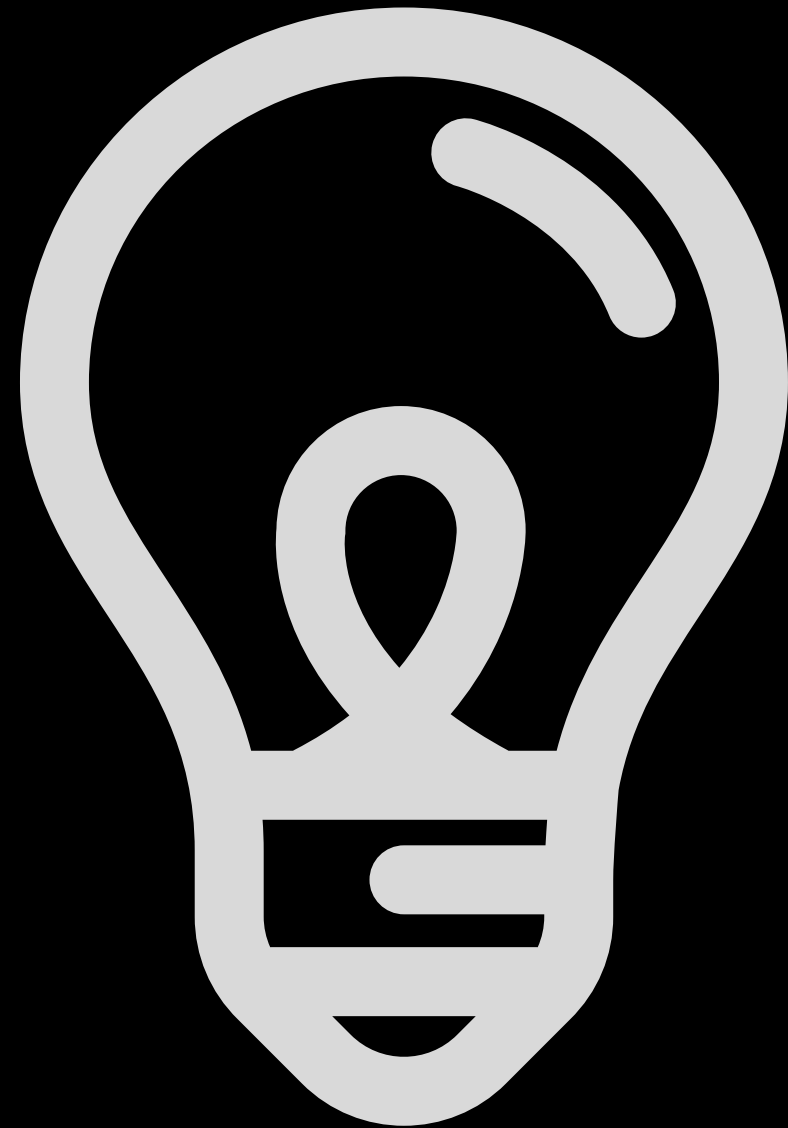


CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

**AUSÊNCIA TOTAL E/OU PARCIAL DE EXTRATOS DA
CONTA CORRENTE E/OU DA CONTA DE APLICAÇÃO
FINANCEIRA**

ENCAMINHAR OS EXTRATOS FALTANTES

**NA IMPOSSIBILIDADE, ENCAMINHAR DOCUMENTOS FISCAIS
REFERENTES AOS DÉBITOS DO PERÍODO PARA VIABILIZAR A
RECOMPOSIÇÃO DOS EXTRATOS FALTANTES**



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

FALTA DE CONCILIAÇÃO ENTRE AS DESPESAS APRESENTADAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS E A CONTA CORRENTE (DÉBITOS E CRÉDITOS NÃO IDENTIFICADOS)



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

FALTA DE CONCILIAÇÃO ENTRE AS DESPESAS APRESENTADAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS E A CONTA CORRENTE (DÉBITOS E CRÉDITOS NÃO IDENTIFICADOS)

REENVIAR FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU OFÍCIO INFORMANDO A QUE SER REFEREM OS VALORES NÃO IDENTIFICADOS



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

**FALTA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO
MERCADO FINANCEIRO**



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

**FALTA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO
MERCADO FINANCEIRO**

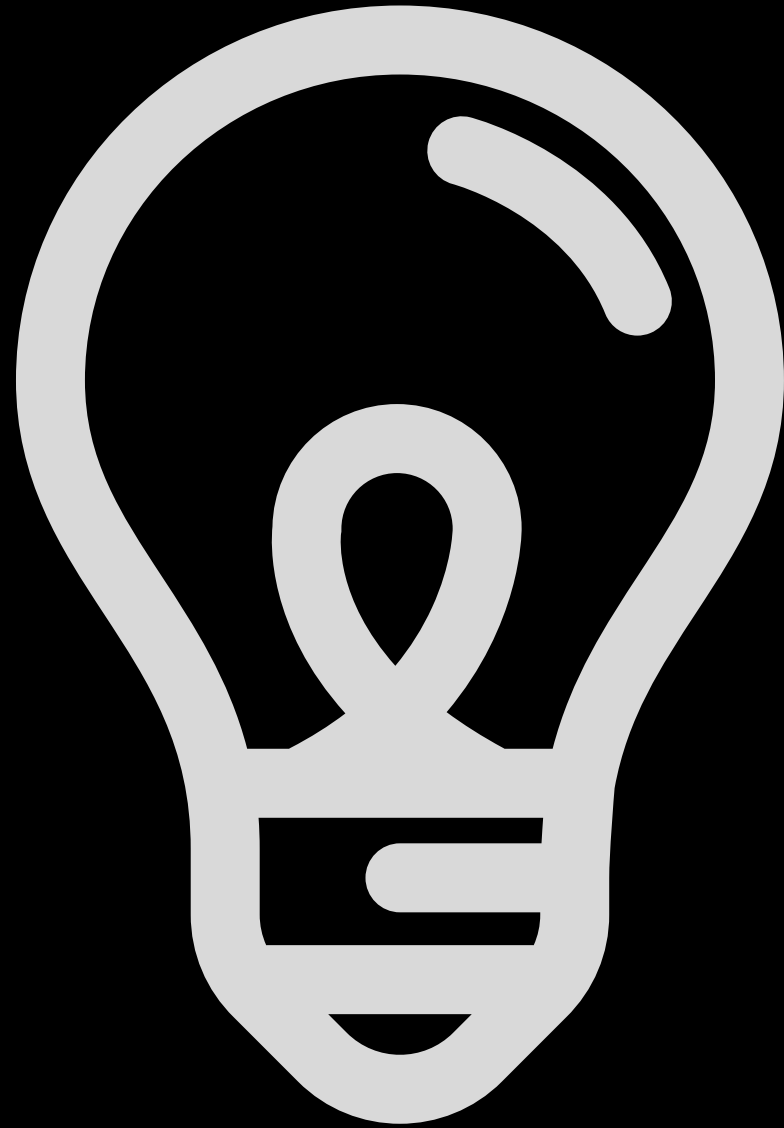
**RESTITUIR OS RECURSOS REFERENTES AO PERÍODO NÃO
APLICADO**



DESPESAS

REALIZAÇÃO DE DESPESAS APÓS O PUR

REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO PREVISTAS



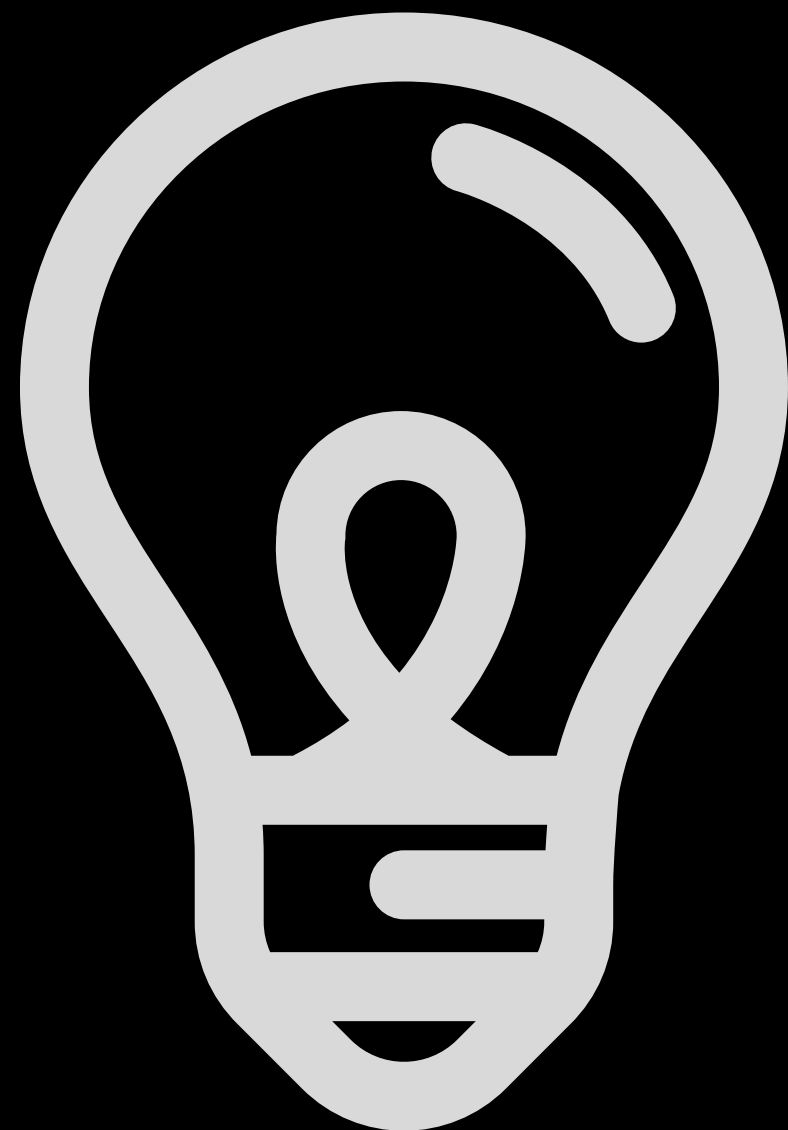
DESPESAS

REALIZAÇÃO DE DESPESAS APÓS O PUR

REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO PREVISTAS

**ENVIAR DOCUMENTO FISCAL OU CONTRATO PARA
IDENTIFICAÇÃO DO FATO GERADOR**

APRESENTAR JUSTIFICATIVA TÉCNICA



DESPESAS

**COMPROVAÇÃO INSUFICIENTE DE CONTRAPARTIDA
FINANCEIRA E/OU NÃO FINANCEIRA**

REEMBOLSO DE DESPESAS



DESPESAS

**COMPROVAÇÃO INSUFICIENTE DE CONTRAPARTIDA
FINANCEIRA E/OU NÃO FINANCEIRA**

REEMBOLSO DE DESPESAS

**COMPROVAR, MEDIANTE RELATÓRIO, O USO DA TOTALIDADE
DOS RECURSOS PACTUADOS NO TERMO DO CONVÊNIO**

**ENVIAR DOCUMENTO FISCAL PARA APURAÇÃO DE NEXO DE
CAUSALIDADE**



DEVOLUÇÃO DE SALDO

AUSÊNCIA DE DEVOLUÇÃO DE SALDO

DEVOLUÇÃO DE SALDO APÓS O PRAZO LEGAL



DEVOLUÇÃO DE SALDO

AUSÊNCIA DE DEVOLUÇÃO DE SALDO

DEVOLUÇÃO DE SALDO APÓS O PRAZO LEGAL

PROCEDER COM A DEVOLUÇÃO DO SALDO APURADO EM
CONFORMIDADE COM O SISTEMA DE DÉBITOS DO TCU

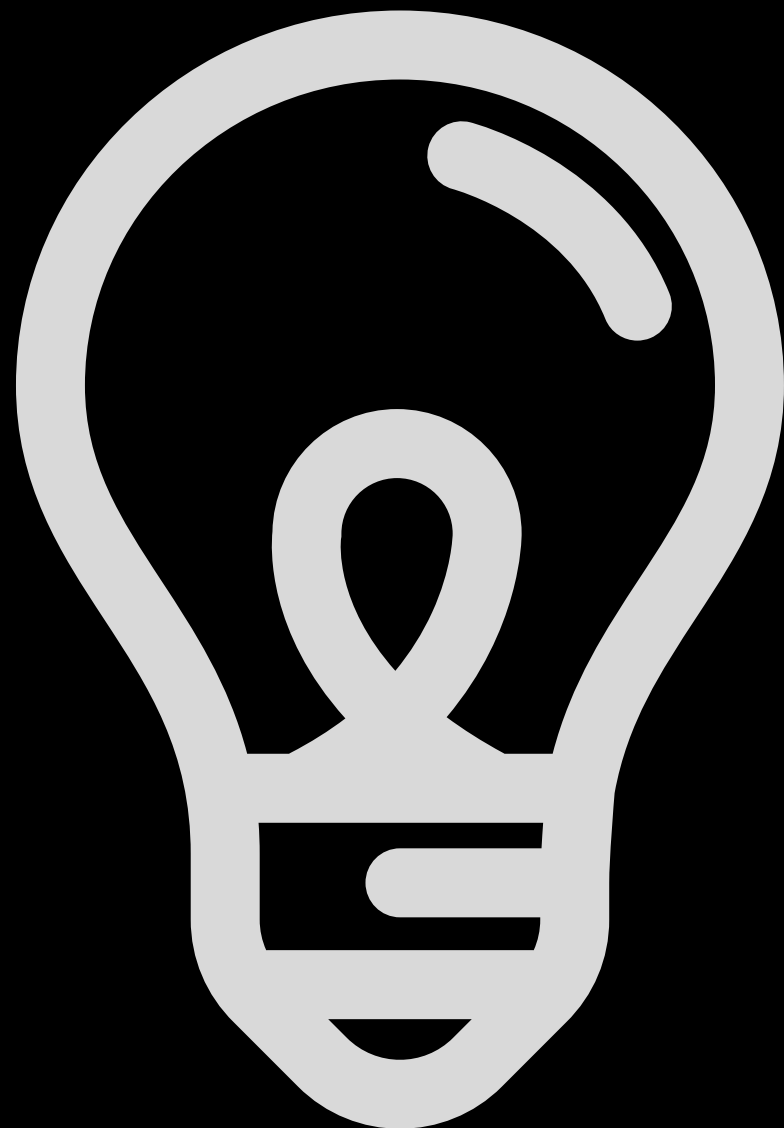


DOCUMENTOS FISCAIS

**DOCUMENTOS FISCAIS COMPLEMENTARES,
PROVENIENTES DA AMOSTRA DE FISCALIZAÇÃO**

AUSÊNCIA DE ATESTO NOS DOCUMENTOS FISCAIS

AUSÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO



DOCUMENTOS FISCAIS

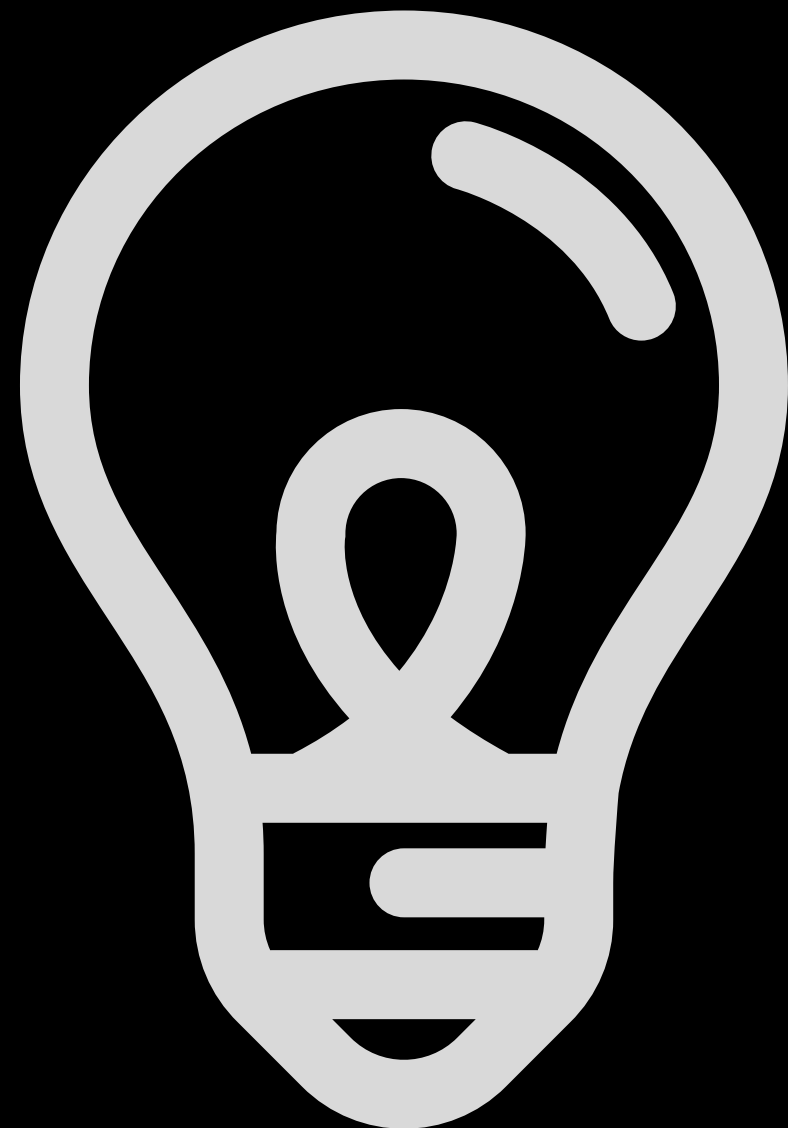
**DOCUMENTOS FISCAIS COMPLEMENTARES,
PROVENIENTES DA AMOSTRA DE FISCALIZAÇÃO**

AUSÊNCIA DE ATESTO NO DOCUMENTOS FISCAL

AUSÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO

**ENCAMINHAR DOCUMENTOS FISCAIS OU, NA
IMPOSSIBILIDADE, JUSTIFICAR**

**INSERIR ATESTO E NÚMERO DO CONVÊNIO NO DOCUMENTO
FISCAL**





OBRIGADA

Patricia Ribeiro

pribeiro@finep.gov.br

Tel. 21 2555-0384/3682

